



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 033/2010

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO DOUTOR ANDRÉ
LUIZ LAZARONI DE MORAES”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte**


RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADANIA CORDEIRENSE AO DOUTOR
ANDRÉ LUIZ LAZARONI DE MORAES, de acordo com o Artigo 137, letra
“f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida
Medalha em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de novembro de 2010.


**Maria Helena Coelho Pinto
Presidente**

Vereador Autor: Sandra Maria Jardim de Toledo Silva